

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 4200/2026**

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R\$ 215.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07 002 12 361 1047 2.319	31.90.92	150010010000	45.000,00
07 002 12 361 1052 2.328	33.90.39	150010010000	150.000,00
07 002 12 361 1052 2.329	33.90.39	150010010000	20.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07 002 12 366 1056 2.337	31.90.92	150010010000	5.000,00
07 002 12 367 1055 2.336	31.90.92	150010010000	10.000,00
07 002 12 367 1055 2.336	33.90.32	150010010000	10.000,00
07 003 12 365 1047 2.319	31.90.92	150010010000	60.000,00
07 003 12 367 1064 2.354	31.90.92	150010010000	10.000,00
07 004 12 365 1047 2.319	31.90.92	150010010000	20.000,00
07 004 12 367 1072 2.370	31.90.92	150010010000	10.000,00
07 005 12 363 1073 2.371	31.90.92	150000000000	15.000,00
07 002 12 366 1056 2.337	33.90.30	150010010000	25.000,00
07 002 12 366 1056 2.337	4490-52	150010010000	10.000,00
07003.12365 1062 2.348	3390-30	150010010000	15.000,00
07 004 12 365 1070 2.365	44.90.52	150010010000	25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de junho de 2026



Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 6ec56bd7-bdea-48c6-aff0-7c8cf3da0eff